



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

000456

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019**

**Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, que tem como objeto contratação da Empresa ATALAIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, especializada em locação de 02 (dois) veículos com motoristas, que fazem entre si CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORNAGA D'AJUDA/SE.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE**, situada na praça José Sobral Garcez Filho, S/N, centro, inscrito no CNPJ nº 00.760.576.0001/57 na cidade de Itaporanga D'Ajuda/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente senhor, **IVAN LUCIANO ARAÚJO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Rua T, loteamento Santo Antônio, S/N, centro, nesta cidade, portador do RG nº 1359591 SSP/SE e do CPF nº 998.220.755-53 sede do Município de Itaporanga D'Ajuda /SE, e a doravante denominada **CONTRATADA**, a **Empresa Atalaia Locadora de Veículos LTDA**, sediada na Avenida D, Conjunto Marcos Freire III lote 36, bairro Taiçoca, CEP nº 49.160.000, Bairro: Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 39.394.619/0001-99 representada neste ato, pelo Sócio Administrador Senhor **José Matheus Santos Vieira**, portador de C.P.F. nº 047.874.745-45 e R.G. nº 3.421.364-3 SSP/SE, brasileiro, maior e capaz, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As Cláusulas **Terceira e Quinta** do Contrato nº 13/2019 celebrado em 04 de abril de 2019, entre a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE e a empresa **ATALAIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**

Pela perfeita e fiel execução do objeto deste 2º Termo Aditivo referente ao Contrato nº 13/2019 o **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor mensal de **R\$ 6.545,88** (seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), totalizando um valor global de **R\$ 58.912,92** (cinquenta e oito mil e novecentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

000457  
*(Handwritten signature)*

termo firmado, totalizando o valor global do contrato original em **R\$ 175.245,84** (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco e oitenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente contrato será aditado por mais 09 (nove) meses, tendo início a partir da data de 30 de setembro de 2020 até 30 de junho de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Itaporanga D'Ajuda (SE), 28 de setembro de 2020.

*Ivan Luciano Araújo*

**Ivan Luciano Araújo  
Presidente  
CONTRATANTE**

*José Matheus Santos Vieira*

**José Matheus Santos Vieira  
ATALAIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA  
CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

*Raúl Almeida dos Reis Paiva* CPF. Nº 065.856.895-11

*Deny Alves dos Santos Juy* CPF. Nº 791.818.485-87